

**COMUNICADO OFICIAL Nº 038/SG/09**  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

**1. - CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO**

**1.1. - SECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO**

**1.1.1 - TAÇA DE ANGOLA 2009**

Realizou-se pelas 17H00 do dia 03.09.09, no anfiteatro da FAF com a presença dos clubes e órgão de difusão massiva constantes da folha de presença anexa, o sorteio da ½ Final e Final da Taça de Angola que ditou o seguinte:

**REMARCAÇÃO DE JOGOS**

<u>DIA</u>	<u>MÊS</u>	<u>HORA</u>	<u>CAMPO</u>	<u>Nº</u>	<u>22ª JORNADA - C. N. 1ª DIVISÃO</u>
30	Setembro	15h30	Namibe	20	G Desportivo Huila – 1º Agosto
30	Setembro	15H00	Dundo	21	Sag. Esperança – Acad. do Soyo

**FINAL DA TAÇA DE ANGOLA**

Vencedor jogo n.º 20 x vencedor jogo n.º 21

**1.1.2 - CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO - ZONAL**

Apresentam-se as classificações gerais ao final da 1ª volta das Séries “A”, “B” e “C”

**CLASSIFICAÇÃO GERAL SÉRIE “A”**

<u>CLAS</u>	<u>CLUBES</u>	<u>J</u>	<u>V</u>	<u>R</u>	<u>D</u>	<u>GOLOS</u>	<u>AV</u>	<u>PTS</u>	<u>%</u>
1º	F. C. Cabinda	8	6	1	1	10 - 02	(+08)	19	79,2
2º	Sporting Cabinda	8	4	3	1	12 - 03	(+09)	15	62,5
3º	Progresso do Sambizanga	8	5	-	3	14 - 08	(+06)	15	62,5
4º	Landana FC	8	5	-	3	10 - 06	(+04)	15	62,5
5º	Polivalente	8	4	1	3	05 - 06	(-01)	13	54,2
6º	Benfica Cabinda	8	3	-	5	09 - 10	(-01)	9	37,5
7º	GD Kafanda	8	2	1	5	14 - 14	(-10)	7	29,2
8º	Desportivo Negege	8	2	-	6	07 - 16	(-09)	6	25,0
9º	Real F. C. Congo	8	1	2	5	04 - 10	(-06)	5	20,8

**CLASSIFICAÇÃO GERAL SÉRIE “B”**

CLAS	CLUBES	J	V	R	D	GOLOS	AV	PTS	%
1º	Benfica Lubango	5	4	-	1	10 - 03	(+07)	12	80,0
2º	Benfica Huambo	5	3	4	1	06 - 04	(+02)	10	66,6
3º	Petro Huambo	5	3	-	2	07 - 07	(00)	9	60,0
4º	Atlético Namibe	5	2	2	1	06 - 03	(+03)	8	53,3
5º	Kakavas Cunene	5	-	2	3	03 - 08	(-05)	2	13,3
6º	17 Maio Benguela	5	0	1	4	06 - 13	(-07)	1	06,6

**CLASSIFICAÇÃO GERAL SÉRIE “C”**

CLAS	CLUBES	J	V	R	D	GOLOS	AV	PTS	%
1º	Sagrada Esperança	4	4	-	-	14 - 01	(+13)	12	100,0
2º	Casa Helo	4	3	-	1	09 - 04	(+05)	9	75,0
3º	Ritondo Sc	4	2	-	2	07 - 09	(-02)	6	50,0
4º	Baixa de Kassange	4	-	1	3	03 - 08	(-05)	1	08,3
5º	Águias L Sul	4	-	1	3	03 - 14	(-09)	1	08,3

**2. CONSELHO DE DISCIPLINA**

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 26/08/09, entre outros assuntos tratados deliberou:

a) – **1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA**

Punidos com advertência nos termos do n.º 2 da alínea a) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- JOSÉ ABEL M. VINDA lic. n.º 54362 do Polivalentes F. C.;
- JOSÉ PATRÍCIO lic. n.º 08493 do Sport Cabinda e Benfica;
- JORGE KADIMA lic. n.º 67155 do Académica do Soyo;
- AVELINO ANDRÉ ANTUNES lic. n.º 17794 do Académica do Soyo;
- RODRIGO KIALA MANUEL lic. n.º 41596 do Académica do Lobito;
- NTUMBA FIRMINO NGALAMULUME lic. n.º 62313 do Grupo D. Interclube;
- FRANCISCO D. DA ROCHA lic. n.º 52360 do Grupo D. Interclube;
- JOÃO J. DA S. GUNZA lic. n.º 53183 do F. C. Bravos do Maquis;
- DOMINGOS FERNANDO SANDA lic. n.º 53033 do Clube D. 1º de Agosto;
- DIVELUCA SIMÃO NASCIMENTOS lic. n.º 51811 do Clube D. 1º de Agosto;
- CUSTODIO ANTÓNIO NAMARIGE lic. n.º 52879 do Futebol C. de Cabinda;
- MARLON VICENTE ADRIANO lic. n.º 09035 do Futebol C. de Cabinda;

- MICHEL ALVES GOMES lic. n.º 09036 do Futebol C. de Cabinda;
- ALEXANDRE JÚNIOR BAZA lic. n.º 08639 do Lândana Clube;
- EDSON JOSÉ TIBURCIO lic. n.º 09307 do Lândana Clube;
- LUMINGO BETO lic. n.º 08395 do Lândana Clube;
- HENRIQUE GOMES lic. n.º 08828 do Lândana Clube;
- BENTO CHITUNGA lic. n.º 13836 do Benfica Petróleos do Lubango;
- TANCREDO FAUSTINO lic. n.º 53773 do Benfica P. do Lubango;
- EYALE CHINGANEKA lic. n.º 17999 do Benfica Petróleos do Lubango;
- ADELO BUKUNI LUVUMBO lic. n.º 54433 do Sport Huambo e Benfica;
- YURI G. L. C. DANIEL lic. n.º 10484 do Sport Huambo e Benfica;
- JACINTO LELO LUBELA lic. n.º 08400 do Sport Huambo e Benfica;
- OSVALDO D. B. SARGENTO lic. n.º 03245 do Sport Huambo e Benfica;
- ALBERTO QUISSANGA MAIENDA lic. n.º 55755 do Sport Huambo e Benfica;
- EDUARDO N. MBUNGA lic. n.º 10497 do Desportivo os Kakuvas do Kunene;
- DILSON TUYOLENI lic. n.º 10474 do Desportivo os Kakuvas do Kunene;
- MANUEL AUGUSTO CALÇO lic. n.º 67295 do 17 de Maio;
- AGOSTINHO ANTÓNIO BENEDITO lic. n.º 67289 do 17 de Maio;
- TIAGO EPALANGA CALÇO lic. n.º 67294 do 17 de Maio;
- KEV ORANETH NUNES lic. n.º 67282 do 17 de Maio;
- GRACIANO MIGUEL LOURENÇO lic. n.º 62155 do Atlético D. P. do Namibe;
- LUÍS VIVENTE ARAÃO lic. n.º 54971 do Progresso A. do Sambizanga;
- AFONSO L. DA S. ZILUNGO lic. n.º 53517 do Progresso A. do Sambizanga;
- DIOGO SERAFIM PEDRO lic. n.º 51401 do Progresso A. do Sambizanga;
- JOSÉ OLIVEIRA CAVILOSO lic. n.º 54922 do Peogresso A. do Sambizanga;
- FRANCISCO BETO GASPAR lic. n.º 55526 do Sporting Clube de Cabinda;
- MOISES ARMANDO YANGO lic. n.º 52528 do Atlético O. De Luanda;
- WILSON QUIZANGA ESTEVES lic. n.º 20274 do Estrela C. 1º de Maio;
- OSVALDO J. C. PALANA lic. n.º 56574 do Atlético P. de Luanda;
- SILAS DANIEL SATONHO lic. n.º 54721 do Atlético P. de Luanda;
- IBRAHIM BOLAFESSA lic. n.º 56949 do Kabuscorp S. C. do Palanca;
- EDUARDO PEREIRA PEDRO lic. n.º 55073 do Kabuscorp S. C. do Palanca;
- AGOSTINHO P. FRANCISCO lic. n.º 53085 do Kabuscorp S. C. do Palanca;
- ANTÓNIO NENUELE NELO lic. n.º 54088 do Benfica de Luanda;

**b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punido com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ZECO KOTONDA lic. n.º 50839 do Académica do Soyo
- EDGAR ELIAS H. KISSANGA lic. n.º 55633 do Académica do Soyo;
- JOÃO DOS S. ALMEIDA lic. n.º 50734 do Santos F. C. de Angola;
- LUVIA JOÃO MATEUS lic. n.º 51389 do Santos F. C. de Angola;
- KIALA PAULO lic. n.º 00629 do Polivalentes F. C.;
- NKEMBO GARCIA lic. n.º 52553 do Académica do Soyo;

- CARLOS ALBERTO LUCIANO lic. n.º 04782 do Académica do Lobito;
- CELSO JOSÉ PASCOAL lic. n.º 02550 do Académica do Lobito;
- HENRIQUE PEDRO JOÃO lic. n.º 51260 do Grupo D. Interclube;
- FERNANDO QUITANDA GINGA lic. n.º 52033 do F. C. Bravos do Maquis;
- OSVALDO PAULO J. DINIZ lic. n.º 53648 do Clube D. 1º de Agosto;
- CALESSO GINGA LUÍS lic. n.º 54327 do Clube D. 1º de Agosto;
- JOSSE FRANCISCO NGUMA lic. n.º 09804 do Futebol C. de Cabinba;
- LUÍS LEGER NGIMBI lic. n.º 09029 do Lândana Clube;
- RAÚL PAULINO E. DE CRISTO lic. n.º 13919 do Petro Atlético do Huambo;
- PAULO OSVALDO Z. MUANDA lic. n.º 09698 do Petro Atlético do Huambo;
- MATEUS JACINTO DOMINGOS lic. n.º 70146 do Petro Atlético do Huambo;
- JOSÉ FRANCISCO NZOVO lic. n.º 52651 do Desportivo os Kakuvas do Kunene;
- MANUEL RODRIGUES ADÃO lic. n.º 20756 do Sporting C. de Cabinda;
- DOMINGOS SILVANO CASSUNDA lic. n.º 04733 do Atlético Sport Aviação;
- IVAN C. FRANÇA JOHANES lic. n.º 52647 do Atlético Sport Aviação (ASA);
- SIDNEY EDUARDO M. CANDEIA lic. n.º 41429 do Clube Desportivo da Huíla;
- DOMINGOS FERNANDO SANDA lic. n.º 53033 do Clube D. 1º de Agosto;
- DANNY HANGUNYU lic. n.º 55379 do Clube D. 1º de Agosto;
- MANUEL ARMINDO M. CANGE lic. n.º 51310 do Atlético P. de Luanda;
- BRIAN GURIRAB lic. n.º 04822 do Estrela C. 1º de Maio;
- YAMBA ASHA JOÃO lic. n.º 04434 do Atlético P. de Luanda;
- RAÚL KIDUMU KOKO lic. n.º 09867 do Kabuscorp S. C. do Palanca;
- AMANDIO MANUEL F. DA COSTA lic. n.º 54086 do Benfica de Luanda;

**c) - 3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 127º do R/D da FAF, o seguinte atleta:

- MBOYO ITOKO J. CLAUDE lic. n.º 75102 do Académica do Soyo;
- CELSON JOÃO B. DA COSTA lic. n.º 70232 do Clube Recreativo da Caála;
- EUGÉNIO TOTOLENE SAMBAMBI lic. n.º 03550 do Académica do Lobito;
- PEDRO MANUEL HENRIQUES lic. n.º 50310 do Grupo D. Interclube;
- GILBERTO ARMINDO CANGE lic. n.º 22248 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- LUÍS LEGER NGIMBI lic. n.º 09029 do Lândana Clube;
- ALEM NDUNGUIDI lic. n.º 52963 do Desportivo os Kakuvas do Kunene;
- ALFREDO CASSINDA CALUNGANGA lic. n.º 41148 do Clube D. da Huíla;
- CAROLINO M. M. ADRIANO lic. n.º 40960 do Clube D. da Huíla;
- JAMES SANGALA lic. n.º 56931 do Clube D. 1º de Agosto;
- LUKATA SHUMU lic. n.º 51428 do Atlético P. de Luanda;
- EMANUEL FRANCISCO G. ARSÉNIO lic. n.º 51370 do Atlético P. de Luanda;
- ANTÓNIO LUÍS DOS S. SERRADO lic. n.º 67050 do Estrela C. 1º de Maio;
- ANTÓNIO GONÇAVES CASSULE lic. n.º 52398 do Clube D. do Libolo;
- SERGIO HENRIGUES FRANCISCO lic. n.º 36567 do Clube D. do Libolo;
- PAULINO TIAGO HAMUTI lic. n.º 31805 do Benfica de Luanda;

**d) - SUSPENSÃO**  
**COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS**

Ao Jogador FRANCISCO JOÃO MATEUS lic. n.º 55787 do Sport Cabinda e Benfica, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF;

**COM TRÊS (03) JOGOS**

Ao Jogador LUVIA JOÃO MATEUS lic. n.º 51389 do Santos Futebol C. de Angola, nos termos do art.º 120º n.º 1 do R/D da FAF.

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 02/09/09, entre outros assuntos tratados deliberou:

**b) - 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA**

Punidos com advertência nos termos do n.º 2 da alínea a) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ALEIXANDRÉ MADALENO MASSUA lic. n.º 39849 do Águias Sport Clube;
- EVARISTO JULIÃO CASSEHA lic. n.º 39337 do Águias Sport Clube;
- HAMILTON JOAQUIM AMBRÓSIO lic. n.º 39705 do Águias Sport Clube;
- DILANGUEL MATEUS DE BARROS lic. n.º 53753 do Ritondo de Malange;
- SOBRAL RAÚL lic. n.º 41408 do Benfica Petróleos do Lubango;
- FRANÇA WEUYLO lic. n.º 10818 do Desportivo Kakuvas do Cunene;
- EUSÉBIO SISIVENI HITENANHE lic. n.º 41024 do Desportivo Kakuvas Cunene;
- SÉRGIO MAKWEKWE lic. n.º 41024 do D. Kakuvas do Cunene;
- TRESOR ANTÓNIO MARCOS lic. n.º 62332 do Atlético D. P. Namibe;
- LUÍS FILIPE I. VICENTE lic. n.º 62149 do Atlético P do Namibe;
- FERNANDO CATITO CHIVANGA lic. n.º 70150 do Petro Atlético do Huambo;
- MENA KUENZAMBI lic. n.º 53740 do Real Futebol C. Kongo;
- NTEMO N. KIKIRI lic. n.º 54384 do Real F. C. Kongo;
- CARLOS VICENTE BOMA lic. n.º 09820 do Futebol Clube de Cabinda;

**e) - 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punido com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- EYALE CHINGANEKA lic. n.º 17999 do Benfica Petróleos do Lubango;
- PEMBELE LUCAS JOÃO lic. n.º 55504 do Clube D do Negage;
- LUCAS GONÇALVES MUCANO lic. n.º 38599 do Clube Desportivo do Negage;
- NTUMBA FIRMINO NGALAMULUME lic. n.º 62313 do Grupo D. Interclube;
- FRANCISCO DOMINGOS DA ROCHA lic. n.º 52360 do Grupo Interclube;
- MOISES ARMANDO YANGO lic. n.º 52528 do Atlético Petróleos de Luanda;
- SIDONIO MALAMBA DE C. INÁCIO lic. n.º 20399 do Atlético P. de Luanda;
- NICOLAU SERGIO JORGE BRANDÃO lic. n.º 08588 do Futebol C. de Cabinda;

**f) - 3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 127º do R/D da FAF, o seguinte atleta:

- PEDRO SAMUEL SIMÃO lic. n.º 51307 do Ritondo de Malange;
- ARMANDO FONSECA MUTECA lic. n.º 10527 DO Desportivo do Cunene;
  
- JOAQUIM TONGUA SANZALA lic. n.º 21640 do Petro Atlético do Huambo;
- MATEUS JACINTO DOMINGOS lic. n.º 70146 do Petro Atlético do Huambo;
- GUILHERME ALBERTO lic. n.º 51073 do Real F. C. do Kongo;
- LEMY N. SIMPLICE lic. n.º 55740 do Real F. C. do Kongo;
- YURI MABI DALA lic. n.º 52260 do Grupo Desportivo Interclube;
- YAMBA ASHA JOÃO lic. n.º 04434 do Atlético Petróleos de Luanda;
- KIALA DAULO lic. n.º 00629 do Polivalentes F. Clube;

**g) - SUSPENSÃO  
COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS**

Ao Jogador OSEIAS LUÍS FERREIRA lic. n.º 56957 do Grupo D. Interclube, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF;

Ao Jogador JOSÉ ABEL M. VINDA lic. n.º 54362 do Polivalentes F. Clube, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF;

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO GERAL

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA